DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atos Administrativos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 090/19

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2794, Art. 5º, Inciso I, de 06 de Novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 15.059,00 (Quinze Mil, Cinquenta e Nove Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.02.00 – Administrão e Finanças		
30	3.3.90.30.00	04.123.0003.0003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	200,00
34	3.3.90.47.00	04.123.0003.2003	Obrigações Tributárias e Contributivas	
			Vínculo 01.110.000	4.114,00
		02.03.01 – Ensino Fundamental		
277	3.3.90.46.00	12.361.0004.2004	Auxilio Alimentação	
			Vínculo 01.220.000	2.301,00
		02.04.00 – Fundo da Saúde		
317	3.1.90.11.00	10.301.0007.2007	Venctos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	
			Vínculo 05.300.063	6.215,00
		02.05.00 – Fundo da Assistencia e Desenvolvimento Social		
168	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 3.3.90.30.00	70,00
280	3.3.90.46.00	08.244.0009.2008	Axilio Alimenutação	
			Vínculos 01.510.000	1.289,00
		02.07.02 – Desenvolvimento Econômico		
285	3.3.90.46.00	22.661.0013.2012	Axilio Alimenutação	
			Vínculo 01.110.000	870,00
			Total	**15.059,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

		02.02.00 – Administrão e Finanças		
32	3.3.90.36.00	04.123.0003.0003	O.Serv. Terc Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.000	200,00
33	3.3.90.39.00	04.123.0003.2003	O.Serv. Terc Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	4.114,00
		02.03.01 – Ensino Fundamental		
55	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	O.Serv. Terc Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.220.005	2.301,00
		02.04.00 – Fundo da Saúde		
98	3.1.90.11.00	10.301.0007.2007	Venctos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	
			Vínculo 05.300.063	6.215,00
		02.05.00 – Fundo da Assistencia e Desenvolvimento Social		
298	3.3.90.30.00	08.243.0009.2008	Amaterial de Consumo	
			Vínculos 05.500.073	1.359,00
		02.07.02 – Desenvolvimento Econômico		
250	3.1.90.11.00	22.661.0013.2012	Venctos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Vinculo 01.110.000	870,00
			Total	**15.059,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 31 de dezembro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva, Consertos e Revisões em Veículos leves, pesados e máquinas da frota própria da Prefeitura do Município de Bocaina-Estado de São Paulo, também locados ou cedidos à municipalidade, compreendendo serviços elétricos e mecânicos, mediante fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 28 de ja-neiro de 2020, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Cen-tro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou gratuitamente, através de "downlo-ad" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 10 de fevereiro de 2020, até às 8:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Bocaina, 27 de janeiro de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

OBJETO: "Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implantação de Sistema Informatizado e Integrado em Rastreamento, Monitoramento, Abastecimento de Veículos On-Line e Gestão de Frota do Município de Bocaina-Estado de São Paulo."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 28 de ja-neiro de 2020, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Cen-tro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou gratuitamente, através de "downlo-ad" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 12 de fevereiro de 2020, até às 8:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Bocaina, 27 de janeiro de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 006/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/363, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 006/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230200056796, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Pedro Fogolin - Quadra 08 - Lote 16, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de BRUNA THAIS CASSARO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	57,45
Livre	142,55

Bocaina, em 27 de janeiro de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima